

Contribuições à Consulta Pública MME nº 147/2022

A CNI saúda os esforços do Governo Federal em reunir diferentes players envolvidos na cadeia da produção de hidrogênio para estruturar uma proposta de ação voltada à produção desse combustível, que tem o potencial de induzir a reindustrialização e reposicionar o país na cadeia global de valor.

Além do mercado internacional, o hidrogênio possui grandes oportunidades no mercado interno brasileiro, considerando a demanda nacional por este combustível para setores como o de fertilizantes (50%), refino (37%), químico (8%) e metalurgia/alimentos (4%), os quais atualmente são oriundos de fontes fósseis (predominantemente, gás natural - aproximadamente 95%). No setor de fertilizantes, o hidrogênio verde produzido e depois convertido em amônia será estratégico para diminuir drasticamente a dependência externa da importação deste insumo, o qual é utilizado em grande escala na indústria agro brasileira. Isso sem mencionar a possibilidade de descarbonização do setor de transporte pesado, indústria siderúrgica e de algumas operações de refino e processamento de óleo e gás, neste caso especificamente quando consideramos a possibilidade de injeção do hidrogênio verde tanto na infraestrutura existente de gás natural no Brasil e/ou produção on-site para aplicação direta no processo produtivo.

No intuito de aprimorar o Plano de Trabalho Trienal, ora em consulta pública, considera-se premente dar um direcionamento mais assertivo que responda com mais dinamicidade às demandas do mercado e do setor industrial, que buscam definir prioridades de investimento. Em que pese o considerável montante de recursos financeiros e os diferentes agentes dedicados à escalabilidade (do ponto de vista técnico e econômico) desse vetor energético, os insumos para sua produção e o acesso à infraestrutura atinente são limitados, invariavelmente concorrentes com outras cadeias de produção.

Nesse sentido, respeitando os diferentes agentes dessa cadeia de valor que a CNI representa, aponta-se como contribuição ao documento:

- **Atribuir ao regulador a competência pela normatização da produção e usos para fins energéticos.** Entende-se que as competências regulatórias merecem ajustes incrementais e não necessitam aguardar os

encaminhamentos dos estudos previstos no Plano de Trabalho para que seja dada a sinalização ao mercado da instância responsável pela condução do tema e definições futuras de parâmetros de comercialização do vetor energético, critérios e metas.

- **Manutenção do tripé segurança energética, equidade energética (economicamente viável) e sustentabilidade ambiental.** A manutenção da neutralidade tecnológica deveria ser repensada e orientada para as rotas de baixo carbono que apresentam maior potencial de desenvolvimento/exploração. Essa ação tem o cunho, inclusive, de orientar a defesa da posição brasileira em foros internacionais de certificação da produção de hidrogênio.
- **Priorização de rotas que fazem sentido mercadológico, levando-se em consideração o ambiente nacional e internacional, e a estratégia de descarbonização do setor.** Considerando os recursos nacionais escassos para o desenvolvimento dos estudos propostos no Plano de Trabalho Trienal, o Governo Federal poderia priorizar as rotas que contam com demandas de mercados já anunciadas em planos de negócios de empresas e/ou metas definidas em planos nacionais de países parceiros do Brasil. O desenvolvimento tecnológico, a inovação e a atração de investimentos internacionais com potencial de promover a reindustrialização do país, gerando mais empregos (mão-de obra qualificada) e renda, serão tão efetivos quanto forem assertivos os sinais do Governo. A título ilustrativo desse cenário, iniciativas internacionais como o leilão promovido pela Alemanha dão sinais de mercado e apontam para o potencial de demanda, quando, em 2024, se espera a internalização dos primeiros carregamentos desse energético para atender à indústria nacional alemã. A CNI entende que a produção de hidrogênio, amônia e derivados no Brasil atende não somente ao mercado exportador, mas também para aprimoramento dos processos industriais e manutenção da competitividade da indústria nacional a médio prazo.
- **Sinais claros de indução da demanda pelo Governo que apontem um horizonte escalonado de incorporação do energético,** para dar

previsibilidade financeira ao mercado que precisa elaborar planos estratégicos de investimentos de longo prazo e adaptar linhas de produção industrial. A sinergia intersetorial é almejada, mas não é prodente esperar que todos os setores (ou até mesmo, todos os modais setoriais) amadureçam para que se tomar decisões pontuais e coordenadas, inclusive com as instâncias subnacionais, tornando-se uma barreira para uma estratégia de adoção para curto e médio prazos.

- **Proposta de incentivo à economia do hidrogênio apresentando políticas para a indução da economia do hidrogênio no país. Incentivos de mercado não são subsídios.** Mecanismos como misturas escalonadas para substituição do hidrogênio e outros combustíveis de origem fóssil pelo hidrogênio de baixo carbono e seus derivados (sustentável); mecanismos fiscais e tributários, a exemplo do que os estados já têm incentivado dentro de sua margem legal de atuação; definição de diretrizes mínimas nacionais para certificação da cadeia de valor em etapas (diferenciando processos como o de transporte do de produção) e acreditação das certificadoras no Brasil, de forma a uniformizar a linguagem nacional à praticada no mundo (confiabilidade e segurança jurídica) e para facilitar a disseminação da capacitação de certificadores.
- **Segurança jurídica e sinais do Governo de mercado corroboram para a redução do prêmio de risco em financiamentos (menor custo de operação e transação).** O potencial do Brasil é enorme, mas as decisões finais de investimentos serão direcionadas a projetos situados em países que se mostram mais viáveis (jurídico, econômico-tributário etc.) e com **alocação mais eficientes dos riscos a quem realmente tem condições de gerenciá-lo.**
- **Ressaltamos a necessidade de serem definidas metas objetivas** com prazos para cada uma delas. A seguir, como exemplo ilustrativo, apresentamos as propostas de metas que serão enviadas pela FIEC:
 - ❖ Concluir regulamentação referente à produção, armazenamento, transporte, comercialização, exportação, certificação e normas de segurança para hidrogênio;

- ❖ Estabelecer diretrizes em todos os níveis da federação (União, Estados e Municípios) no sentido de estimular projetos de hidrogênio verde, amônia verde e derivados, para exportação, bem como a respectiva cadeia de produção, tanto do ponto de vista fiscal quanto regulatório.
 - ❖ Implementar ações para redução dos custos com transmissão e geração de energia renovável, notadamente eólica e solar
 - ❖ Ter um plano para ampliação do sistema de transmissão voltado para produção de energia renovável direcionada à produção do hidrogênio verde.
-
- **Visto a importância da água no processo de eletrolise, entende-se que a abordagem em relação ao uso de recursos hídricos deveria ser aprofundada no Eixo 3, que trata do planejamento energético.** O uso múltiplo e concorrente da água, o licenciamento na esfera federal nos casos em que as leis subnacionais não alcançam e o licenciamento do uso de água do mar pelo processo de dessalinização, por exemplo, carecem de alinhamento/definições para outorga do direito do uso da água, evitando-se a judicialização que, por vezes, inviabiliza a implementação do projeto.